



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº 1.065/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à seguinte necessidade: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento de Campina Grande, estado da Paraíba**”

O objetivo principal deste documento é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de uma nova contratação de serviço de locação de veículos para atender as demandas administrativas da Secretaria de Planejamento surge devido à indisponibilidade futura dos serviços prestados pela empresa atual. Esta situação decorre da decisão mútua de não renovar o contrato existente, possivelmente por razões contratuais ou estratégicas de ambas as partes envolvidas.

Ao buscar um novo fornecedor para esse serviço essencial, foi fundamental considerar alguns pontos:

1. **Continuidade do Serviço:** Garantir que as operações da Secretaria de Planejamento não sejam interrompidas devido à falta de veículos disponíveis para uso administrativo.
2. **Capacidade de Atendimento:** Verificar se o novo fornecedor é capaz de atender às necessidades de locação de veículos da Secretaria de Planejamento, tanto em termos de quantidade quanto de variedade de veículos (por exemplo, sedans, SUVs, vans).
3. **Confiabilidade:** Assegurar que o novo fornecedor seja confiável em termos de qualidade dos veículos, manutenção adequada, e cumprimento dos prazos e condições acordados.
4. **Custo-benefício:** Analisar se os custos do novo contrato estão alinhados com o orçamento disponível para locação de veículos, garantindo que seja uma opção financeiramente viável para a secretaria.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

5. **Aspectos Contratuais:** Revisar cuidadosamente todos os termos contratuais propostos pelo novo fornecedor, incluindo cláusulas de rescisão, responsabilidades e coberturas de seguro.
6. **Compatibilidade com as Normativas:** Verificar se o novo fornecedor está em conformidade com todas as normativas legais e regulatórias relacionadas à prestação de serviços de locação de veículos.

É imprescindível garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria sem interrupções, o que requer a disponibilidade imediata de veículos para deslocamentos e operações cotidianas. Diante dessa situação, recomenda-se a realização de uma dispensa de licitação para agilizar o processo de contratação de uma nova empresa fornecedora de veículos.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para elaborar os requisitos para uma nova contratação de serviço de locação de veículos para atender as demandas administrativas da Secretaria de Planejamento, considerando a necessidade surgida devido à indisponibilidade futura dos serviços da empresa atual, podemos definir os seguintes requisitos:

1. **Variedade de Veículos:** O novo fornecedor deve oferecer uma ampla gama de veículos que atendam às necessidades variadas da Secretaria de Planejamento, incluindo sedans, SUVs, vans e possivelmente veículos especiais conforme necessário.
2. **Disponibilidade:** Garantir que haja disponibilidade suficiente de veículos para atender à demanda da Secretaria, especialmente em períodos de pico ou emergências.
3. **Manutenção e Condição dos Veículos:** Os veículos disponibilizados devem estar em excelente estado de manutenção e conservação, assegurando que estejam seguros e em perfeitas condições de funcionamento.
4. **Cobertura Geográfica:** O fornecedor deve ter uma boa cobertura geográfica, permitindo a entrega e retirada dos veículos conforme necessário em diferentes localidades onde a Secretaria realiza suas atividades administrativas.
5. **Seguro e Responsabilidade:** Garantir que todos os veículos estejam devidamente segurados contra danos, furto e responsabilidade civil, com coberturas adequadas para proteger tanto a Secretaria quanto o próprio fornecedor.
6. **Atendimento ao Cliente:** O fornecedor deve oferecer um bom serviço de atendimento ao cliente, com suporte eficiente para resolver quaisquer questões ou emergências relacionadas aos veículos alugados.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

7. **Flexibilidade Contratual:** Ser capaz de oferecer contratos flexíveis que possam ser ajustados conforme as necessidades da Secretaria de Planejamento, incluindo períodos curtos e longos de locação, com opções de renovação.
8. **Preços Competitivos:** Oferecer preços competitivos e transparentes, com uma estrutura de custos clara que esteja alinhada com o orçamento disponível da Secretaria.
9. **Sustentabilidade:** Preferencialmente, demonstrar compromisso com práticas sustentáveis, como a disponibilidade de veículos elétricos ou híbridos, se aplicável.
10. **Experiência e Credibilidade:** Verificar a reputação e experiência do fornecedor no mercado de locação de veículos, garantindo sua credibilidade e capacidade de cumprir com os termos do contrato.

Ao definir esses requisitos, a Secretaria de Planejamento avaliou os potenciais dos fornecedores e selecionou aquele que melhor atenda às suas necessidades específicas de locação de veículos administrativos.

III – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas encontram-se pormenorizadas nas propostas de preço, anexas a este instrumento.

IV – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$50.164,94 (cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) conforme pormenorizado na proposta de preços.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para resolver a necessidade de contratação de uma nova empresa para locação de veículos para a Secretaria de Planejamento de Campina Grande, diante da não continuidade do contrato atual que encerra em 30/07, sugere-se seguir um processo estruturado e transparente. Aqui está um plano básico para a solução:

1. **Levantamento de Requisitos:** Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das necessidades da Secretaria de Planejamento em termos de locação de veículos. Isso inclui o tipo e quantidade de veículos





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

necessários, prazos de locação, serviços adicionais desejados (como motoristas, manutenção inclusa, etc.).

2. **Elaboração de Termo de Referência ou Edital:** Com base nos requisitos levantados, deve-se elaborar um Termo de Referência ou Edital. Este documento deve conter informações como objetivos da contratação, critérios de seleção da empresa (como capacidade técnica, experiência anterior, capacidade financeira, etc.), prazos, e demais condições contratuais.
3. **Divulgação do Processo de Licitação:** Caso seja necessário seguir um processo licitatório (como é comum em contratações públicas), o Termo de Referência ou Edital deve ser amplamente divulgado conforme os procedimentos legais. Isso pode incluir publicações em jornais de grande circulação, em sites governamentais específicos, entre outros meios.
4. **Recebimento e Avaliação de Propostas:** Durante o período de recebimento de propostas, as empresas interessadas devem enviar suas propostas técnicas e comerciais de acordo com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência ou Edital.
5. **Análise e Seleção da Proposta Vencedora:** Após o encerramento do prazo para recebimento de propostas, as propostas devem ser analisadas por uma comissão avaliadora designada para esse fim. A empresa vencedora será aquela que atender aos requisitos estabelecidos de forma mais vantajosa para a administração pública.
6. **Negociação e Formalização do Contrato:** Com a empresa vencedora selecionada, deve-se proceder à negociação dos termos finais do contrato, que incluem detalhes como prazos, valores, garantias, e outras condições específicas.
7. **Monitoramento e Fiscalização:** Após a formalização do contrato, é crucial estabelecer um sistema de monitoramento e fiscalização para garantir que a empresa contratada cumpra com todas as obrigações estabelecidas durante a vigência do contrato.

Este processo visa garantir transparência, competitividade e eficiência na contratação de uma nova empresa para atender às demandas de locação de veículos da Secretaria de Planejamento de Campina Grande, assegurando assim a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

VI – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Verifica-se a viabilidade de parcelamento da solução em razão da divisibilidade do objeto. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de licitantes e nem proporciona a perda de economia de escala, de





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

VII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, portanto, que a contratada cumpra com os termos e cláusulas deste processo licitatório e possa entregar ao fim do projeto, um serviço que atenda todas as necessidades da Secretaria de Planejamento. A demonstração dos resultados pretendidos encontra-se pormenorizadas na proposta de preço, anexa a este instrumento.

VIII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ventila-se a necessidade de verificação, por parte dos servidores que realizarão o recebimento do objeto. Objetivando assim o cumprimento das especificidades exigidas durante o processo de aquisição.

IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

X – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) Viabilidade Técnica:

A locação de veículos é uma necessidade operacional crucial para a eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria de Planejamento de Campina Grande. Com o término iminente do contrato da empresa atual em 30 de julho, torna-se imperativo assegurar a continuidade desse serviço por meio da contratação de uma nova empresa.

A viabilidade técnica desse processo reside na capacidade da nova empresa em atender às exigências específicas da secretaria. Isso inclui não apenas a oferta de veículos adequados em termos de tipo e quantidade, mas também a garantia de manutenção regular, seguro dos veículos, e eventualmente a disponibilidade de motoristas treinados para suportar operações mais complexas.

Além disso, a nova empresa deve demonstrar capacidade logística para fornecer os veículos de forma oportuna e eficiente, considerando as necessidades variáveis da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria de Planejamento, que podem incluir deslocamentos dentro da cidade, viagens para outras localidades e apoio em eventos institucionais.

A infraestrutura de suporte também é fundamental. Isso envolve desde a disponibilidade de uma frota diversificada e bem-mantida até sistemas de gestão que possibilitem o rastreamento dos veículos, relatórios de utilização e atendimento ágil em casos de emergência.

Ademais, a compatibilidade com as políticas ambientais e de segurança da secretaria deve ser considerada, assegurando que os veículos atendam aos padrões de emissões e segurança necessário para operar dentro do município.

Portanto, a viabilidade técnica para a contratação de uma nova empresa de locação de veículos para a Secretaria de Planejamento de Campina Grande está fundamentada na capacidade do novo contratado em fornecer não apenas os recursos necessários, mas também em garantir a qualidade, eficiência e confiabilidade dos serviços prestados. Esse processo não só visa suprir uma demanda operacional essencial, mas também promover uma gestão pública eficaz e responsável, alinhada aos interesses e necessidades da comunidade e da administração municipal.

b) Conclusão:

Em conclusão, a contratação de uma nova empresa para locação de veículos é uma medida crucial para garantir a continuidade e a eficiência das operações da Secretaria de Planejamento de Campina Grande. Com o término iminente do contrato da empresa atual em 30 de julho, é imperativo que se proceda com um processo ágil e estruturado de seleção e contratação de um novo fornecedor.

É essencial que a nova empresa selecionada demonstre não apenas capacidade técnica para atender às demandas específicas da secretaria, mas também comprometimento com a qualidade dos serviços prestados, cumprindo prazos, garantindo a manutenção adequada dos veículos e oferecendo suporte logístico necessário.

A transição para um novo contrato não deve apenas mitigar potenciais interrupções nos serviços, mas também buscar melhorias na gestão e na eficiência operacional. A seleção criteriosa do novo fornecedor através de um processo transparente e competitivo é fundamental para assegurar que as necessidades da Secretaria de Planejamento sejam atendidas da melhor forma possível.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Assim, ao focar na continuidade do serviço e na otimização dos recursos públicos, a contratação de uma nova empresa para locação de veículos não apenas satisfaz uma necessidade imediata, mas também contribui para o fortalecimento da administração pública local, promovendo uma gestão mais eficaz e responsável dos recursos municipais.

CAMPINA GRANDE, 23 DE JULHO DE 2024

Responsável pela elaboração do presente documento:

Nome: Marina Barros Barbosa da Silva

Função: Assessora Técnica

